



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 477/2024

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

Assunto: Solicito que seja disponibilizado computador e impressora para a sala do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando que seja disponibilizado computador e impressora para a sala do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA).

JUSTIFICATIVA

A disponibilização dos aparelhos pedidos nesta é de grande importância para o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, o uso deles auxilia na melhor eficiência administrativa, no apoio às atividades do Conselho, com uma maior facilidade de comunicação, na possibilidade de um melhor armazenamento e organização de dados facilitando o acesso a informações importantes, disponibilizando também recursos tecnológicos modernos que contribui para a profissionalização do trabalho do CDMCA, proporcionando um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades do conselho.

Cientes da importância do aparelho para o CMDCA e da prioridade de cuidados com as Crianças e Adolescentes que a atual gestão de Governo tem, solicito o título do presente documento.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 10 de Junho de 2024.

Autor

LUCAS CORDEIRO

Vereador

